



EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de novembro de 2025.

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro, com vista ao aluguer de palco, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Fabrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Fontarcada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para:

- a) Aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano de 2025 (a receber em 2026), para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as alíneas c), d) e e) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Aprovação da fixação da taxa de derrama para 2026 em 1,2%, com aplicação de isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00, para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- c) Aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2026, para os efeitos previstos na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do art.º 25, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Aprovação da percentagem de 3,75% na participação no IRS do ano 2026, para os efeitos previstos pelo artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO:

- a) **APROVADO POR MAIORIA, COM VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES DO PSD.**
- b) **APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.**
- c) **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- d) **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para submissão à Assembleia Municipal de proposta para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Monsul, no âmbito da realização da X Feira de Natal do Baixo Concelho, ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoios financeiros as diversas freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso, no âmbito da organização do Passeio Concelhio ao Santuário de N.ª Sra. Fátima e Festa Sénior Quinta da Malafaia, nos termos do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis – Proposta do Sr. Vereador com o pelouro de desenvolvimento económico, para aprovação das Normas de Funcionamento e Organização – Sorteio de Natal Póvoa de Lanhoso 2025 – Campanha de Apoio ao Comércio Local.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete – Proposta da Sr. Presidente da Câmara Municipal, para celebração de protocolo de cooperação entre o Município da Póvoa de Lanhoso e o Ginásio Elitegym.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Oito - Proposta do Sr. Presidente da Câmara, para celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo para a época 2025/2026, e aprovação das respetivas minutas.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Nove – Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da mobilidade, trânsito e toponímia para aprovação da comparticipação municipal a transferir para a CIM do Ave, no âmbito da distribuição da verba do Programa Incentiva +TP, referente ao ano de 2025.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dez – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para autorização à comparticipação da Comunidade Intermunicipal do Ave no âmbito da Brigada de Sapadores Florestais, referente ao 1º semestre de 2025.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Onze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para autorização à comparticipação da Comunidade Intermunicipal do Ave no âmbito dos projetos com cofinanciamento comunitário ou outras atividades com comparticipação Municipal, referente ao 1º semestre de 2025.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.



Ponto Doze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para assunção de responsabilidade civil extracontratual do Município e aprovação do pagamento de indemnização por danos resultantes de intervenção de emergência em conduta de água na Avenida da República.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Treze - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aditamento n.º 5 ao alvará de loteamento n.º 3/2008 em nome de Pedro Manuel Castro do Vale.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Catorze - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aditamento n.º 2 ao alvará de loteamento n.º 2/2020 em nome de Jorge Alberto Coutinho Borges.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Quinze - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aprovação de operação de loteamento referente ao Processo LU-LOT n.º 11/2023, em nome de Gromimétrico – Unipessoal, Lda.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Dezasseis - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para revogação da deliberação da Câmara Municipal de 6 de outubro de 2025, relativa à abertura do procedimento de contratação para a empreitada "CENTRAL IDADES, REABILITAÇÃO DE ESCOLAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL - TAÍDE".

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dezassete - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para revogação da deliberação da Câmara Municipal de 6 de outubro de 2025, relativa à abertura do procedimento de contratação para a empreitada designada "REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB GONÇALO SAMPAIO".

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dezoito - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho datado de 12 de novembro de 2025, relativo à revogação da decisão de contratar referente ao procedimento de Concurso limitado por prévia qualificação designado "CENTRAL IDADES, REABILITAÇÃO DE ESCOLAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL - TAÍDE" nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dezanove - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho datado de 12 de novembro de 2025, relativo à revogação da decisão de contratar referente ao procedimento de Concurso limitado por prévia qualificação designado "REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB GONÇALO SAMPAIO" nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Vinte - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho datado de 19 de novembro de 2025, relativo à abertura de Concurso limitado por prévia qualificação para a adjudicação da empreitada designada "CENTRAL IDADES, REABILITAÇÃO DE ESCOLAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL - TAÍDE", nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Vinte e Um - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho datado de 19 de novembro de 2025, relativo à abertura de Concurso limitado por prévia qualificação para a adjudicação da empreitada designada "REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB GONÇALO SAMPAIO", nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Vinte e Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho datado de 14 de novembro de 2025, relativo à abertura de concurso público designado "LOJA DO CIDADÃO DA PÓVOA DE LANHOSO" nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Vinte e Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para nomeação do "Revisor Oficial de Contas", nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para remessa à Assembleia Municipal para efeitos de decisão.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.
REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 25 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)